



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL

MATO GROSSO DO SUL



ITAQUIRAÍ SUDESTE



PROPEQ
PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

SEBRAE/MS

Conselho Deliberativo Estadual

Associação das Microempresas do Estado de Mato Grosso do Sul – AMEMS
Banco do Brasil – BB S/A
Caixa Econômica Federal – CAIXA
Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul – FIEMS
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO/MS
Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul – FAEMS
Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul – FAMASUL
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS
Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – SEGOV

Presidente do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE/MS

Edison Ferreira de Araújo

SEBRAE/MS

Diretor Superintendente

Cláudio George Mendonça

Diretora Técnica

Maristela de Oliveira França

Diretor de Operações

Tito Manuel Sarabando Bola
Estanqueiro

Equipe responsável

Carlos Henrique Rodrigues Oliveira,
Cristiane Gomes Nunes, Cyndi Rangel, Júlio César da Silva, Kassiele Nardi, Marcia Gonzaga Rocha, Neire Colman, Sandra Amarilha

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

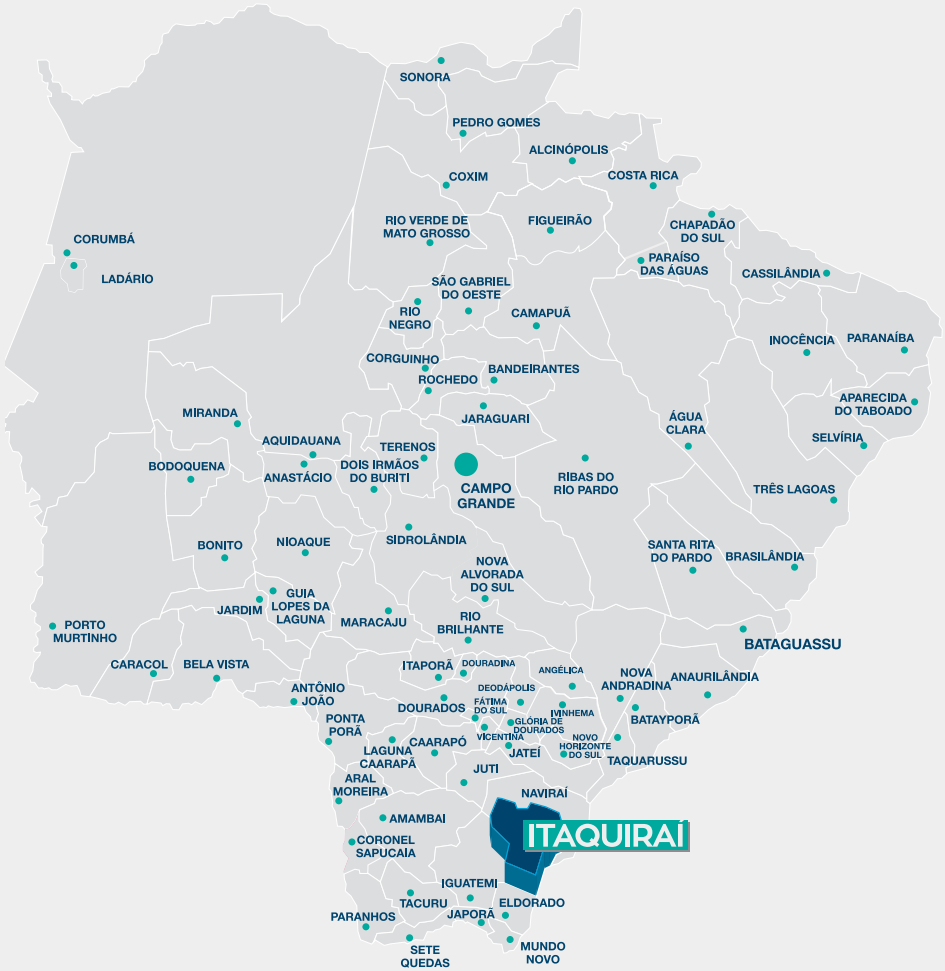
Jaime Elias Verruck

Secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Ricardo Senna

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Rua Campo Grande, nº 1.585,
Centro, Itaquiraí, MS
CEP: 79965-000
Telefone: (67) 3476-3500





**MAPA DE
OPORTUNIDADES
DO MUNICÍPIO DE
ITAQUIRAÍ**



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
III. ASPECTOS ECONÔMICOS	10
IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS	16
V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	21
V.1. Aspectos físicos e naturais	21
V.2. Recomendações de exploração territorial	23
V.3. Infraestrutura e logística	24
V.4. Infraestrutura tecnológica	26
V.5. Políticas públicas	26
V.6. Investimentos públicos e privados	30
VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO .	31
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

I. INTRODUÇÃO

A economia sul-mato-grossense vem se diversificando recentemente e em todas as suas regiões. Investimentos públicos e privados vêm sendo realizados, novas empresas vem sendo abertas e novos mercados começam a surgir.

Diante deste cenário, é estratégico para o município identificar suas potencialidades e as oportunidades de negócios locais, em especial, aquelas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte.

O objetivo do Mapa de Oportunidades de Negócios é proporcionar ao município a apresentação de suas potencialidades e, com isso, auxiliar os empresários e empreendedores a tomarem suas decisões de investimento.

Este documento foi elaborado pelo SEBRAE/MS como resultado da compilação de informações obtidas no município, através de entrevistas, pesquisas de campo, coleta de dados e dinâmicas de grupos, realizadas com lideranças, empresários e representantes de órgãos públicos.

II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Itaquiraí está situado na região Cone sul do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 339 km da capital. Seus limites são: ao norte com os municípios de Naviraí e Amambai, ao sul com o município de Eldora-

do, a leste com o município de Alto Paraíso (PR) e a oeste com o município de Iguatemi.

Apresenta ligação rodoviária, com estrada pavimentada, para os municípios de Eldorado e Naviraí.

A região que hoje ocupa o município de Itaquiraí teve sua ocupação originariamente pela penetração de bandeirantes, sertanistas e monçoeiros que buscavam ouro, caçavam índios e se aventuravam na conquista de novas riquezas. Antes, era ocupada pelos Terenas e Kaiowás que habitavam, até o século XVIII, a área do território do atual Mato Grosso do Sul que se estendia desde os campos de Maracaju até a margem direita do Rio Paraná. A exploração da erva-mate trouxe importantes mudanças na fisionomia social e econômica regional. Produzida em escala comercial, e destinada à exportação, principalmente para os países da bacia da prata, deu impulso à economia estadual no início do século XX. As plantações da Companhia Mate Laranjeira ocupavam uma vasta extensão territorial que ia desde as margens do rio Brilhante e rio Ivinhema, ao norte; o Paraná, a leste; o Iguatemi, a sul e o rio Dourados e a serra do Amambai, a oeste. Desse modo,

parte da Região em estudo integrava a área daquela empresa.

Em 1955, proprietários de extensas glebas de terras, cedem lotes de terra aos migrantes, para estabelecerem-se. Reservaram anteriormente uma área para a instalação de um novo povoado. Por volta de 1960 chegam em Itaquiraí as primeiras famílias, para fazer a abertura de áreas da fazenda de propriedade da Companhia Mate Laranjeira, dando início ao Patrimônio de Itaquiraí, recebendo este nome devido ao Córrego Itaquiraí, que é um nome de origem tupi, pois o mesmo possuía grande número de pedras redondas, que aqui foram encontradas (Ita = pedra e quiraí = redonda). Itaquiraí foi elevada a Distrito de Ponta Porã, por lei, em 1963, passando posteriormente a ser Distrito de Amambai e Iguatemi. Em 1980 foi desmembrado do Município de Iguatemi. (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, 2015).



Os dados do IBGE/2010 apontam o município com uma área de 2.063,80 km², representando 0,60% da área do Estado. A densidade populacional em Itaquiraí era, em 2014, de 9,65 pessoas por km², enquanto a média do MS era de 7,57 pessoas por km².

O município tinha, em 2014, 19.920 habitantes, segundo a estimativa do IBGE. A população do município cresceu 26%, entre 2000 e 2014, a ritmo igual que a média do Estado de MS (26%). A taxa média de crescimento anual da população de Ita-

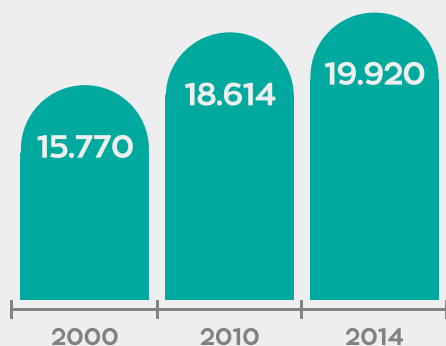
quirai neste período foi de 1,68% e a do Estado de 1,67%. (IBGE, 2014)

O processo de urbanização foi lento no município. Em 1991, cerca de 59% da população morava no campo. Tanto a população rural como a urbana cresceram, em proporções semelhantes, ao longo dos anos, fazendo com que em 2010, a população rural represente, ainda, 59% da população e a urbana 41% da população total do município (IBGE, 2010).

A pirâmide etária da população é a distribuição dos indivíduos de uma população segundo diferentes grupos de idades (classes etárias).

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Município de Itaquiraí/MS

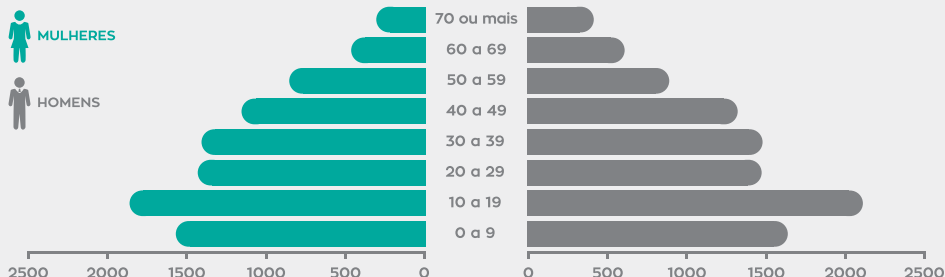


Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2000 e 2010) e IBGE (Estimativa de 2014)

A estrutura etária da população itaquirense pode ser dividida em três grandes grupos etários: jovens de 0 a 14 anos (27%), adultos de 15 a 60 anos (64%) e idosos, acima de 60 anos (9%). A grande maioria dos moradores está na faixa adulta, composta por 52% de homens e 48% de mulheres. Aproximadamente 83% das pessoas com mais de 5 anos são alfabetizadas. (IBGE, 2010)

PIRÂMIDE ETÁRIA

Município de Itaquirai/MS



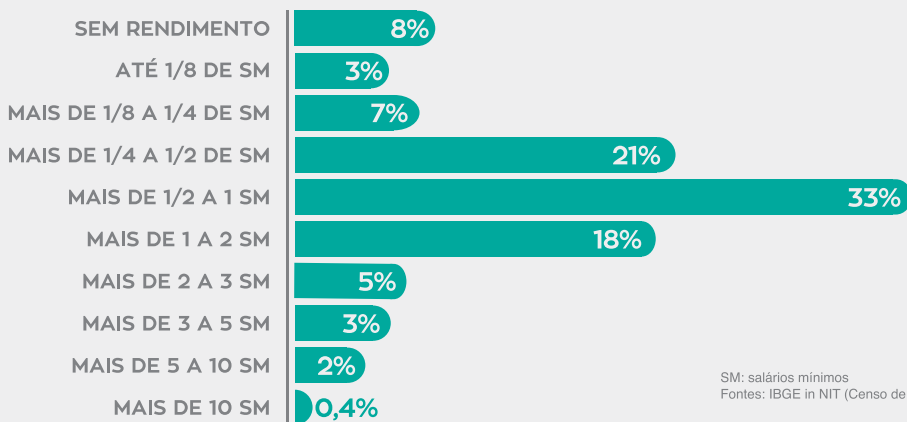
Fonte: Censo 2010 - IBGE

Entre os anos censitários de 2000 e 2010, a quantidade de pessoas do município de Itaquirai aumentou 18%, mas com a diminuição do tamanho

médio das famílias, o número de domicílios cresceu 26% no mesmo período, passando de 3.687 para 4.628 domicílios no município.

DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS POR RENDIMENTO PER CAPITA - 2010

Município de Itaquirai/MS



SM: salários mínimos
Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2010)

O gráfico anterior mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita.



III. ASPECTOS ECONÔMICOS

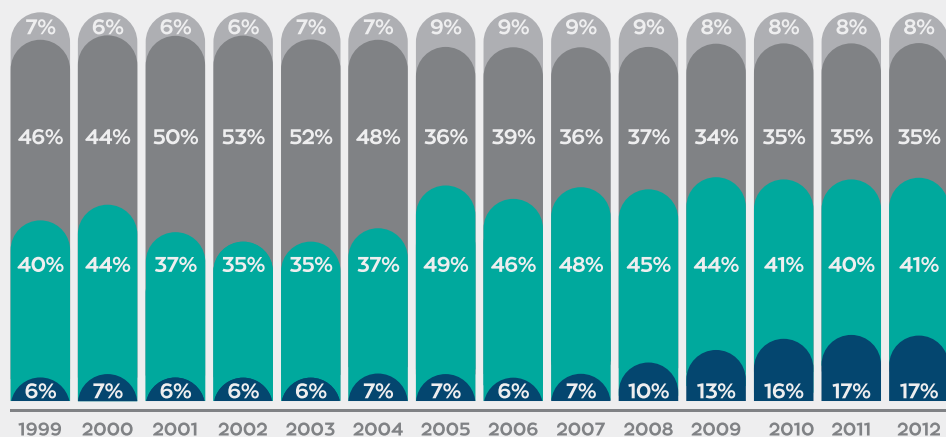
No território do município de Itaquiraí, 25,8% da área era dedicada, em 2006, à agricultura, concentrada nas culturas temporárias e 59% da área era de pastagens, que abrigaram 205.850 cabeças de bovinos em 2013. (IBGE)

As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no mu-

nicípio de Itaquiraí se concentrou, em 2013, no cultivo de cana-de-açúcar, milho e soja, que ocuparam 95% da área de culturas temporárias. As culturas permanentes limitaram-se a 2 hectares de cultivo de banana, 3 hectares de cultivo de café e 1 hectare de cultivo de mamão. Dentre os produtos de origem animal, em 2013 destacou-se a produção 42 toneladas de casulos do bicho da seda, correspon-

COMPOSIÇÃO DO PIB

Município de Itaquiraí (MS)



INDÚSTRIA



COMÉRCIO E SERVIÇOS



AGROPECUÁRIA



IMPOSTOS

Fonte: Semac/MS e IBGE

dentes a 42% da produção do Estado. Também foi registrada, para esse ano, a produção de 16,75 milhões de litros de leite e 6,9 toneladas de mel de abelha (IBGE).

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região, durante um ano. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Itaquiraí atingiu R\$ 328.962.000,00. Encontra-se na 28ª posição no ranking do Estado. Considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante, produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 17.273,79 sendo 21% inferior ao valor médio do Estado de Mato Grosso do Sul, para o mesmo ano, de R\$ 21.902,00.

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços, que vem mantendo a sua participação principalmente nos últimos anos.

O setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 35% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

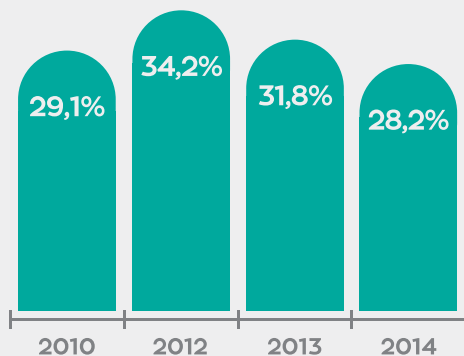
A População Economicamente Ativa representa os recursos humanos de uma economia. Corresponde à parte da população residente que se encontra em idade de trabalhar e disposta a trabalhar, esteja ou não empregada. Os dados censitários mais recentes (2010) apontam que a População Economicamente Ativa do município de Itaquiraí era de 8.393 pessoas, correspondente a 54% da população, sendo que a média do Estado de MS é de 61%.

O gráfico a seguir mostra a evolução da proporção de famílias do município beneficiadas com o benefício social do Bolsa Família. Em 2014, último ano disponível, havia no município, 1.578 famílias beneficiadas.



PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA

Município de Itaquiraí (MS)



Fonte: NIT/Sebrae

Em Itaquiraí, entre 2010 e 2014, a proporção de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família diminuiu de 29,1% para 28,2%. Essa proporção manteve-se superior à média do Estado e o ritmo dessa queda foi superior ao aumento registrado no total de famílias beneficiadas no Estado de MS, que passou de 19,2% para 19,6%.

O Índice de Desenvolvimento Hu-

mano (IDH) tem por objetivo avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, partindo do pressuposto de que é preciso ir além do viés puramente econômico. O IDH reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão das liberdades das pessoas: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda) (PNUD, 2013).

O índice IDH varia entre zero e um, e mostra que quanto mais próximo a 1, mais desenvolvida é a região. No Brasil a metodologia adaptada para os municípios gerou o IDH Municipal (IDHM). Seus resultados são divididos em cinco classificações: de 0,000 a 0,499 é considerado grau de desenvolvimento Muito Baixo; de 0,500 a 0,599 é considerado Baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado Médio; de 0,700 a 0,799 é considerado Alto e de 0,800 a 1,000 é considerado Muito Alto.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL (IDHM)

Município de Itaquiraí (MS)

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	74°	0,323	0,534	0,662	0,095
2000	70°	0,498	0,570	0,723	0,299
2010	73°	0,620	0,645	0,772	0,479

Fonte: PNUD Brasil. Cálculo realizado de 10 em 10 anos.

O município de Itaquiraí, em 1991, possuía um IDH considerado muito baixo. Em 2010, em termos de ranking, melhorou a sua posição, e em termos de desenvolvimento, o município de Itaquiraí, apresentou melhorias nas condições de vida da população. O fator principal que levou ao aumento do IDH foi a melhoria na Educação.

Outro índice que visa mensurar o grau de desenvolvimento é o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. O IFDM acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios

brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) com o objetivo de classificar o nível de desenvolvimento de cada localidade em quatro categorias:

- Baixo (resultado inferior a 0,4);
- Regular (resultado entre 0,4 a 0,6);
- Moderado (resultado entre 0,6 a 0,8) e
- Alto (resultado superior a 0,8).

Quanto mais próximo de um, maior o desenvolvimento da localidade.



EVOLUÇÃO DO ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IFDM)

Município de Itaquiraí (MS)

Ano	Ranking Nacional	Ranking Estadual	IFDM Consolidado	Educação	Saúde	Emprego & Renda
2005	3396°	69°	0,4890	0,5333	0,5316	0,4022
2011	3111°	57°	0,6163	0,6662	0,6084	0,5742

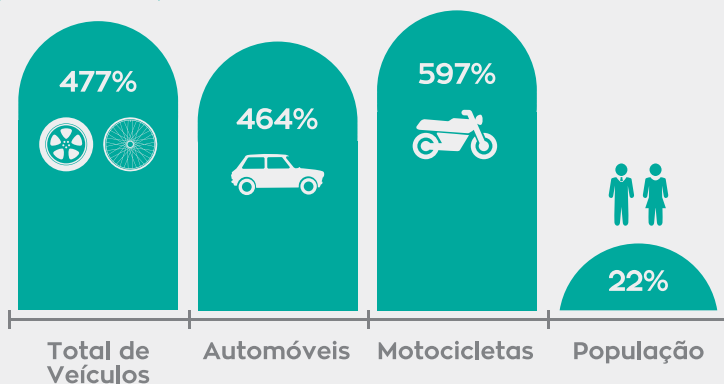
Fonte: FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)

Segundo o IFDM, o município de Itaquiraí, apresentou, nos últimos anos, evolução considerável em relação aos outros municípios, tanto em nível nacional quanto em nível estadual. De 2005 para 2011, passou de nível de desenvolvimento regular para moderado. A área com maiores ganhos no município foi a de emprego e renda.

A frota de veículos cresceu, no município de Itaquiraí, mais rapidamente que a população. Entre os anos 2002 e 2014, a população aumentou 22%, enquanto a frota total de veículos cresceu 477%, em especial de motos (Denatran, 2014). Esse crescimento aqueceu o mercado de produtos e serviços direcionados à venda, manutenção e conserto de veículos.

CRESCIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DA POPULAÇÃO ENTRE 2002 E 2014

Município de Itaquiraí (MS)



Fonte: DENATRAN (2014)

O acesso das famílias a meios de transporte é indicador da evolução favorável da qualidade de vida, porém também é determinante do aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito.

No Mato Grosso do Sul, o comércio exterior apresenta tendência crescente desde 2009. Em 2014, o município de Itaquiraí contribuiu para as exportações do Estado com U\$ 70.368.520, principalmente com a venda de Carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, de aves (99,06%) e Soja (0,94%). Os principais destinos das exportações foram: Arabia Saudita (50,31%), China (11,98%) e Emirados Arabes Unidos (10,62%). O municí-

pio importou, em 2014, um valor total de U\$ 2.356.200 de veículos aéreos (helicópteros, aviões) (59,51%), Máquinas e aparelhos para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais (27,60%) e Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluídas as básculas e balanças para verificar peças fabricadas, excluídas as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 kg; pesos para quaisquer balanças (9%). As principais origens dessas importações foram dos seguintes países: Estados Unidos (59,51%), Japão (27,60%) e Dinamarca (9%). (MDIC, 2015). (Desde 2008 esta foi a maior exportação do Município.)



DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
TERRITORIAL
MATO GROSSO DO SUL

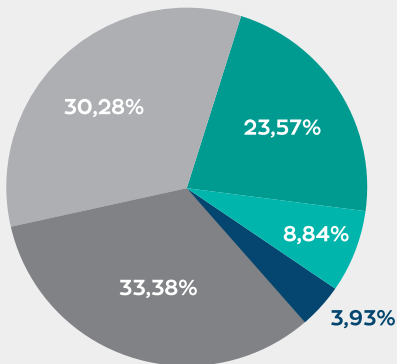
ITAQUIRAÍ

IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Segundo a RAIS (2013) verifica-se que o número de empresas existentes em Itaquiraí era de 611, gerando um total de 3.419 empregos com carteira assinada. Os setores de comércio e serviços e agropecuário apresentam o maior número de empresas. A maior parte das empresas trabalhavam em atividades do setor comércio.

EMPRESAS POR SETOR DE ATIVIDADE

Município de Itaquiraí (MS)



Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (2013)

Considerando todos os setores de atividade, a maior parte (99,7%) das empresas existentes em Itaquiraí é Micro ou Pequena Empresa (MPE).

Apesar de, individualmente, as MPEs contratarem poucos funcionários, o volume total de contratações torna-se significativo por existir grande quantidade de MPEs: 45% das pessoas empregadas no município trabalham em empresas comerciais e de serviços de até 49 funcionários e empresas agropecuárias, industriais e de construção civil de até 99 funcionários. (RAIS, 2013)

Para cálculo das estatísticas a seguir, o NIT (Sebrae) considerou como MPEs apenas empresas privadas, excluindo alguns setores de atividade como: agropecuária, utilidade pública (eletricidade, gás, água, correios, telecomunicações, serviços financeiros, saúde, educação), administração pública, organizações

associativas, serviços domésticos e órgãos internacionais. Ao considerar somente parte das empresas, a

participação das MPes no emprego diminui para os níveis apresentados a seguir.

CONTRIBUIÇÃO DAS MPES À GERAÇÃO DE EMPREGO

Município de Itaquiraí (MS)

Ano	Total de Empregos		Empregos em MPes		Participação das MPes
	Pessoas	Varição Anual	Pessoas	Varição Anual	
2010	2.445		508		20,78%
2011	2.792	14,19%	591	16,34%	21,17%
2012	3.025	8,35%	702	18,78%	23,21%
2013	3.419	13,02%	840	19,66%	24,57%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2010 e 2013, o número de empregos nas empresas de Itaquiraí aumentou 39,84%, enquanto em nível estadual aumentou, em média 13,34% no mesmo período. A contribuição dos pequenos negócios apresentou aumento, passando de 20,78% para 24,57%. O número de empregos vem aumentando ao longo

dos anos. No município, 22% dos empregos formais correspondiam a funcionários públicos. (RAIS, 2013)

Com o aumento dos postos de trabalho, a massa de salários provenientes de todos os estabelecimentos apresentou crescimento ao longo do tempo, como mostrado a seguir.



EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE MASSA SALARIAL

Município de Itaquiraí (MS)

Ano	Em todas as empresas		Nas MPes		Participação das MPes
	R\$ por ano	Variação Anual	R\$ por ano	Variação Anual	
2010	2.375.142		400.081		16,84%
2011	2.929.379	23,33%	522.207	30,53%	17,83%
2012	3.588.163	22,49%	717.237	37,35%	19,99%
2013	4.658.716	29,84%	959.996	33,85%	20,61%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

A contribuição dos pequenos negócios na massa salarial do município vem crescendo nos últimos anos, passando de 16,84% em 2010 para 20,61% em 2013, porém ainda é menor que a média estadual de 21%.

O número de empresas optantes pelo Simples Nacional tem aumentado consideravelmente, tanto em nível estadual quanto no município de Itaquiraí.

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem regime tributário, diferenciado, simplificado e favorecido. Os benefícios oriundos do Simples Nacional são diversos, com destaque para a redução dos encargos previdenciários, redução da carga tributária e a forma simplificada no recolhimento dos tributos, possibilitando assim maior competitividade às empresas optantes.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Município de Itaquiraí (MS)

Ano	Itaquiraí		Mato Grosso do Sul	
	Empresas	Variação Anual	Empresas	Variação Anual
2011	342		68.778	37,46%
2012	435	27,19%	89.072	29,51%
2013	503	15,63%	105.710	18,68%
2014	591	17,50%	124.065	17,36%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT(Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2011 e 2014, a quantidade de empresas optantes pelo Simples cresceu 73% no município de Itaquiraí, enquanto a média estadual de aumento foi de 80%.

Com o advento da Lei Geral, surgiu

a figura do Microempreendedor Individual (MEI) que permite a formalização da pessoa que trabalha por conta própria. Para ser microempreendedor individual, é necessário faturar, no máximo, R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa.



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Município de Itaquiraí (MS)

Ano	Itaquiraí		Mato Grosso do Sul	
	MEIs	Variação Anual	MEIs	Variação Anual
2011	91		27.876	91,04%
2012	152	67,03%	42.906	53,92%
2013	194	27,63%	56.252	31,11%
2014	263	35,57%	69.707	23,92%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda in NIT(Núcleo de Inteligência Territorial)

Geralmente, os empreendedores que aderiram ao MEI são pessoas que possuíam negócios informais, sem nenhum tipo de segurança trabalhista nem direitos previdenciários, ou seja, ficavam à margem da lei. Entre 2010 e 2014, o aumento da quantidade de registros de MEIs em Itaquiraí foi de 189%,

superior à média estadual de 150%.

A intensidade com que o município utiliza o seu poder de compras a favor dos pequenos negócios locais e regionais é considerada mediana, proporcionando oportunidades aos empresários locais. (NIT, 2011)



V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A seguir são destacados alguns aspectos relevantes do município que favorecem a instalação de novos empreendimentos.

V.1. ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

Geologicamente, o município de Itaquiraí apresenta rochas do período cretáceo, do Grupo Baurú e Aluviões atuais do quaternário holoceno.

Por essa formação, no município são encontrados diversos tipos de solos, concentrados em Latossolo nas partes mais altas e bordada pelo Podzólico. A maior parte do território (91%) é dividido entre Latossolo Vermelho Escuro (45,9%) e Podzólico Vermelho Escuro (45,1%) e com necessidade de correção da

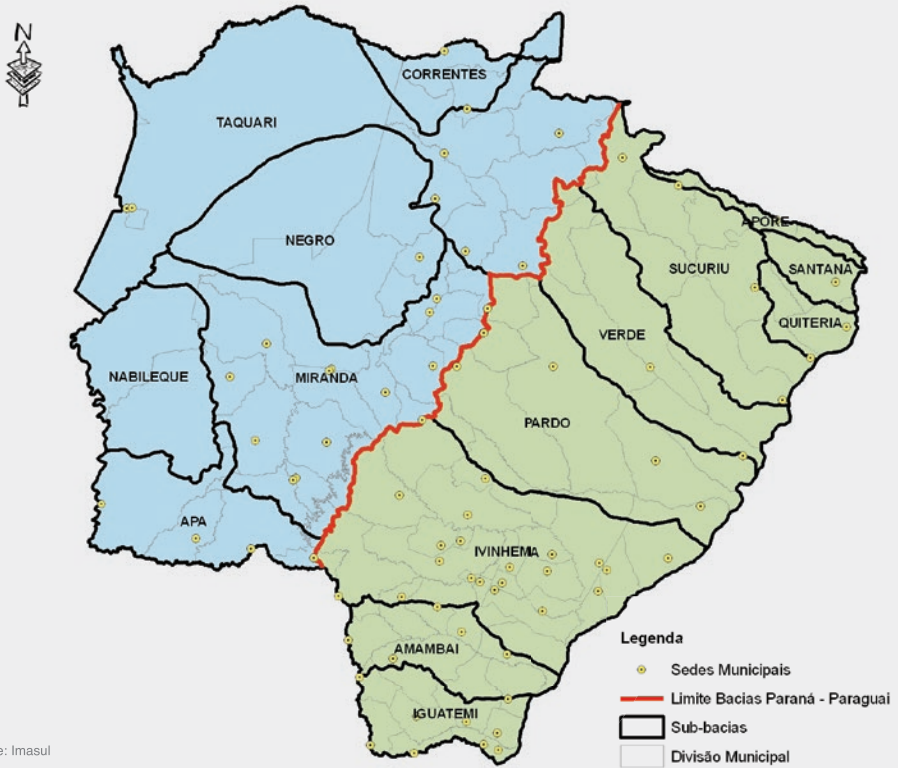
fertilidade natural dada a deficiência de elementos nutritivos.

Apesar da existência de arenitos, não existem no município recursos minerais em escala suficiente para a exploração comercial.

As cotas altimétricas do município variam entre 200 a mais de 400 metros. O clima é caracterizado como Eumesoxérico (Sub-tropical do Sul de Mato Grosso do Sul).

Itaquiraí pertence à Bacia Hidrográfica do Paraná, sub-bacia do rio Amambaí e Rio Iguatemi. Os principais rios são: Rio Maracaí, Rio Amambaí e Rio Paraná. Conta com grande quantidade de nascentes no território e seus limites com outros municípios são marcados por cursos d'água.





Fonte: Imasul

No território do município de Itaquiraí há, segundo Diário Oficial do MS (2012), duas unidades de conservação ambiental.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Itaquiraí (MS)

Nome	Área (ha)
APA Ilha e Várzeas do Rio Paraná	98.284,6900
PN da Ilha Grande	926,3391
Total	99.211,0291

Fonte: Diário Oficial de MS, 28-12-2012

Por dispor de unidades de conservação no seu território, a administração municipal participa do repasse aos municípios da arrecadação de ICMS Ecológico. O ICMS Ecológico é um dos critérios de rateio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), entre os municípios do estado. Estipula um percentual de 5% do imposto para ser dividido entre os municípios que tenham parte de seu território integrando terras indígenas homologadas e unidades de conservação devidamente inscritas no cadastro estadual, ou ainda que possuam plano de gestão, sistema de coleta seletiva e de disposição final de resíduos sólidos.

V.2. RECOMENDAÇÃO DE EXPLORAÇÃO TERRITORIAL

O Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e teve como objetivo, na sua Primeira Aproximação, em 2009, “estabelecer normas técnicas e legais para o adequado uso e ocupação do território, compatibilizando, de forma sus-

tentável, as atividades econômicas, a conservação ambiental e a justa distribuição dos benefícios sociais”, com base em dados secundários. Na Segunda Aproximação, em 2015, foi feito um “diagnóstico multidisciplinar para identificar as vulnerabilidades e as potencialidades específicas ou preferenciais de cada uma das áreas, ou subespaços do território”.

A carta de Gestão Estratégica do Território do estudo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MS, 2015) contém os seguintes componentes: Áreas produtivas e críticas, Arcos de Expansão, Eixos de Desenvolvimento e Polos de Ligação.

Segundo o ZEE-MS (2015), o município de Itaquiraí tem ligação com o polo de Dourados, que é uma cidade regional considerada Pólo de Ligação por despontar com volume considerável de viagens e fluxos de operações comerciais geradoras de cargas.

O ZEE-MS (2009) delimitou Zonas Ecológico-Econômicas, como porções de território com diversas utilizações



do solo e potencialidade socioeconômicas. As zonas foram delimitadas com o objetivo de organizar o uso e a ocupação do solo e o ZEE (2015) aprofundou os estudos geoambientais e socioeconômicos de cada Zona. O município de Itaquiraí se localiza na Zona Iguatemi, uma zona produtiva, onde são recomendadas “a indução de forte articulação com o Polo de Ligação de Ponta Porã, principal ponto de comunicação e comércio do Estado com o Paraguai, para organização

e hierarquização das cidades da ZIG e seu fortalecimento interurbano e de racionalização de serviços públicos e viabilização de infraestrutura pública. Considerando que a área ocupada com atividades pecuárias e agrícolas e a tendência de expansão da agroindústria sucro-energética, todas com forte dependência do uso do solo e recursos hídricos, é fundamental a integração dessas atividades econômicas ao pagamento por serviços ambientais.”(ZEE, 2015)

V.3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A sede do município de Itaquiraí tem acesso rodoviário pela BR 163. A cidade de Itaquiraí encontra-se 183 km

ao sul de Dourados, e 48 km de Naviraí. A sede do município não dispõe de porto.



A distribuição de energia elétrica, no município de Itaquiraí, é realizada pela empresa Energisa (Enersul).

Na área de comunicações, o município de Itaquiraí dispõe de 6 prestadoras de banda larga fixa que, em 2014, mantiveram 767 conexões. Nesse ano havia 924 telefones fixos e 80 telefones públicos. Os municípios dispõem de uma cobertura de banda larga móvel e uma retransmissora de TV comercial (Ministério das Comunicações).

A infraestrutura de saúde do município contava, em 2013, com 7 centros de saúde e um hospital geral. Há 28 leitos hospitalares disponíveis, sendo 15 do Sistema Único de Saúde – SUS. (BDE/Semac)

Na área de educação, o município conta com três escolas estaduais urbanas, que oferecem ensino fundamental e médio. Uma delas oferece ensino para jovens e adultos. As escolas municipais incluem três centros de ensino infantil (CEI), uma escola de ensino fundamental urbana

e duas rurais. Somente há um centro de educação infantil particular, uma escola particular urbana, que oferece do ensino infantil até o ensino fundamental e há uma escola particular rural de ensino médio agrícola e de educação profissional.

Em Itaquiraí há uma agência bancária e 4 postos de atendimento bancário (Fenabran, 2015). Existe ainda uma agência dos Correios na cidade (RAIS, 2013). O município dispõe de agências estaduais Fazenda (SEFAZ), IAGRO, AGRAER e do DETRAN. Não conta com agência da Junta Comercial nem Unidade do Corpo de Bombeiros.

Segundo Saboya (2007, p. 39), “Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensuados para o Município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano converjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos”.



Beneficiado pelo projeto “MS Cidadão-Desenvolvimento Urbano e Regional”, do Governo do Estado de MS, o município de Itaquiraí recebeu apoio para a elaboração do seu Plano Diretor, a partir de 2012. O Plano foi entregue ao Prefeito em novembro de 2013, mas a lei correspondente ainda não foi votada na Câmara de Vereadores.

V.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Outro elemento de grande impacto nas condições de competitividade do município, por estar relacionado à capacidade de oferta e atração de mão-de-obra qualificada, são as condições de capacitação oferecidas no local, a existência de universidades, extensão técnica, laboratórios são diferenciais relevantes, pois possibilitam um maior intercâmbio com a esfera produtiva.

Possibilitando a formação em nível superior, o Município de Itaquiraí dis-

põe de uma universidade. Para apoio a extensão técnica rural, o município possui uma Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER. Existem, no município 2 laboratórios de análise clínicas.

V.5. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Geral estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios, por parte do poder público.

Esta Lei proporciona diversos benefícios às MPEs, tais como: simplificação no processo de abertura, alteração e encerramento das MPEs; regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições; dispensa no cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias; preferência nas compras públicas; entre outras. Se a Lei foi implementada no município quer dizer que, de fato, a lei saiu do papel.

NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM LEI GERAL IMPLEMENTADA

Brasil e Mato Grosso do Sul

Ano	Brasil		Mato Grosso do Sul	
	Municípios	Percentual	Municípios	Percentual
2012	850	15%	18	23%
2013	1.634	29%	32	41%
2014	2.368	43%	40	51%
2015	2.458	44%	41	52%

Fonte: NIT. Esses dados passaram a ser mensuradas desde 2012.

Mais da metade dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul já implementaram a Lei Geral, percentual acima da média nacional. O município de Itaquiraí aprovou a sua Lei Geral na lei complementar nº 35/2009, de 09 de outubro de 2009. Considerando alguns critérios de aplicação prática das medidas previstas em lei, o município teve a sua Lei Geral Implementada a partir de 2012, proporcionando oportunidades a 609 pequenos negócios no município, correspondente a mais de 99% do total de empresas do município.

Em Itaquiraí foi instalada a Sala do Empreendedor que dispõe de um espaço para oferecer informações aos empresários sobre procedimentos de formalização e fontes de crédito e auxiliar a abertura de MEIs. O município tem um Agente de Desenvolvimento nomeado.

Dentre os Arranjos Produtivos Locais em atividade no Estado, o município de Itaquiraí participa do APL do Vestuário Nova Costura, junto com outros 10 municípios, do APL Leite Sul Fronteira, junto com outros 14 municípios, e do APL da Piscicultura da Costa do rio Paraná, junto com outros 11 municípios.



A Lei nº 11.947/09, estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados a estados e municípios pelo Governo Federal destinados à alimentação escolar, sejam empregados na compra de produtos da agricultura familiar. Esta medida oferece mercado aos produtores da agricultura familiar dos municípios.

Segundo a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para 2014, o município de Itaquiraí deveria comprar alimentos dos produtores da agricultura familiar no valor de R\$ 77.484,00.

Segundo o INCRA (2015), no município de Itaquiraí existem 12 assentamentos, que abrigam 2.584 famílias, em uma área total de 46.114 hectares.

O município de Itaquiraí pertence ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul (CONISUL), junto com outros 11 municípios e ao

e ao CONSAD Iguatemi – Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local, com outros 10 municípios.(OCPF, 2015)

No ano de 2013 o Sebrae/MS realizou uma pesquisa com o objetivo de valorar a demanda de hortigranjeiros no município de Itaquiraí. Foi perguntado às empresas privadas (supermercados, mercearias, sacolões etc.) e escolas públicas (estaduais e municipais), quanto demandavam de hortigranjeiros e a procedência destes produtos.

A demanda de hortigranjeiros do município supera a oferta de produtos provenientes do município, obrigando a importação de 61% dos produtos consumidos, de outros municípios.

Foi realizada uma estimativa do valor total dos hortigranjeiros demandados no município, a valores de 2014, de R\$ 66.506,96. Deste total, R\$ 26.095,49 permaneceram locais,

já que os produtores do município os produziram e comercializaram em Itaquirá. Os R\$ 40.411,47 restantes foram comprados de produtores de outros municípios, ocorrendo assim uma transferência significativa de

renda da população itaquirense para outros municípios.

A administração municipal recebeu, ao longo do ano de 2014, repasses do Governo Estadual de mais de 11 milhões de reais.

REPASSES EFETUADOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM 2014

Município de Itaquirá (MS)

Repasso referente: Janeiro a Dezembro 2014	Total
Controle de FIS Saúde dos Municípios	140.505,75
Controle de Repasse de IPVA aos Municípios	505.193,16
Controle de Repasse IPI Exportação Municípios	111.775,11
Controle de Repasse do FIS aos Municípios	171.729,25
Controle de Repasse ICMS Municípios	9.479.544,68
Controle de Repasse da CIDE aos Municípios	7.116,73
Controle de Repasse Fundersul - Combustíveis	296.973,45
Controle Repasse Fundersul - Prod. Agropecuária	568.341,32
Total	11.281.179,45

Fonte: Governo de MS: <http://www.portaldatransparencia.ms.gov.br/Repasso>



Durante o ano de 2014, os repasses recebidos pelo município do Governo Federal totalizaram 24,7 milhões de reais. Portanto, a administração

municipal de Itaquiraí recebeu, em 2014, recursos de repasses que superaram os 36 milhões de reais.

V.6. INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

No município de Itaquiraí, ao longo do ano de 2014, o Banco do Brasil realizou a contratação de um total de R\$ 6.799.134,76 em 35 opera-

ções de crédito do Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, rural e empresarial (Banco do Brasil, 2015).



VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO

A partir das informações coletadas em Itaquiraí através da metodologia do Desenvolvimento Econômico Territorial – DET e, seguindo a sinalização dos diagnósticos e das percepções das lideranças, representantes dos setores privado e público do município entrevistadas

e participantes das oficinas, tais como Agraer, Sintraf, Prefeitura, Secaf, Associações e representantes do meio empresarial local deduziu-se que algumas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, quais sejam:

1. AGRONEGÓCIO



Agricultura familiar: Produção de frutas, verduras e hortaliças para atender à demanda de PAA e PNAE

2. AGROPECUÁRIA



Frigorífico de peixes
Granja de ovos
Produção de fruticultura



3. COMÉRCIO E SERVIÇOS



Auto elétrica
 Auto Peças de veículos
 Loja de Aviamentos e
 Tecidos
 Casa de Shows
 Despachante
 Empregadas domesticas
 Empresa de cobrança
 Feira do Agricultor
 Loja de Calçados
 Malharia
 Manutenção de
 eletrodomésticos

Mão de Obra para
 construção civil
 Motéis
 Oficina de Costura
 Oficina de veículos
 pesados
 Peixaria
 Polidor e pequenos
 reparos de funilaria de
 veículos
 Sapataria
 Técnicos de Informática
 Técnicos em agropecuária

4. INDÚSTRIA



Agroindústria de polpas de frutas
 Engarrafadora de Água Natural
 Gráfica
 Indústria de alimentos para agregar
 valor à produção local
 Indústria de derivados do leite

As informações aqui apresentadas não correspondem a um estudo de viabilidade. A decisão de abrir ou expandir um empreendimento deve ser respaldada por um Plano de Negócios, elaborado pelo empresário, considerando todos os aspectos do negócio e do mercado onde pretende atuar.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Itaquiraí apresenta vocação natural para o agronegócio, dada a fertilidade dos solos e existência de um clima favorável às culturas de verão. Itaquiraí é conhecida por capital da Agricultura Familiar e pelo cultivo da lavoura comercial de grãos.

A base da economia do município, o agronegócio, realizado e dependente essencialmente do espaço rural (com suas atividades econômicas nos setores primário — a agricultura, secundário — as agroindústrias, e o terciário — serviços e turismo), e a necessidade de seu fortalecimento por intermédio de políticas públicas que possam alavancar o seu desenvolvimento são pontos de concordância na comunidade.

Existe uma grande simpatia, interesse e tendência ao associativismo, que pode ser constatado pela existência de inúmeras entidades com esse cunho no município, e que estão em plena e efetiva atividade. Outro traço

importante do perfil da comunidade é o empreendedorismo e o espírito inovador do empresariado local, além da consciência generalizada de que se deve maximizar e priorizar ao máximo o aproveitamento dos recursos locais.

O município está com um esforço contínuo para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios, implementou a Lei Geral, possui agente de desenvolvimento nomeado e espaço da sala do empreendedor para orientação aos empreendedores. Estas iniciativas podem fomentar além das empresas de menor porte econômico, o desenvolvimento da agricultura familiar local, através de regras que ampliam as oportunidades às licitações e contratações de compras. A maior abertura para as empresas da localidade nas compras do município faz com que o dinheiro gasto pela Prefeitura fique no próprio município, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico.





Lei Geral Implementada promove o desenvolvimento socioeconômico do município fortalecendo as micro e pequenas empresas por meio das compras públicas.

- 1 O governo e a prefeitura que implementam a Lei Geral garantem aos pequenos negócios locais a facilidade de acesso às compras públicas.
- 2 A Micro Empresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) e o Micro Empreendedor Individual (MEI) formalizados oferecem produtos e serviços com qualidade e, podem se habilitar para fornecer para órgãos públicos
- 3 Um exemplo é a aquisição de uniformes e material de escritório para órgãos públicos.
- 4 Acessando a novos mercados, a ME, a EPP e o MEI investem no crescimento e melhoria dos negócios e, podem contratar mais empregados.
- 5 A geração de novos empregos propicia o consumo local e a distribuição de renda em outros negócios, movimentando a economia.
- 6 Com mais espaço no mercado, as empresas vendem e contratam mais e geram maior arrecadação de impostos para a prefeitura municipal e governo do Estado.
- 7 O dinheiro arrecadado com os impostos volta para o Estado ou para a cidade em forma de investimentos e em melhorias dos serviços públicos.



DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Descubra que pequenas mudanças podem trazer lucro para as empresas e sustentabilidade para o planeta. Conheça as Dimensões da Sustentabilidade. Material desenvolvido pelo Centro Sebrae de Sustentabilidade.

Acesse <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/dimensoes/>



Planejamento Estratégico



Gestão Financeira



Gestão da Qualidade



Compras Sustentáveis



Encadeamento Produtivo



Gestão de Pessoas



Desenvolvimento Social



Gestão Ambiental



Legislação, Normas e Certificações



Mercado e Consumo Consciente



Marketing e Comunicação



Políticas Públicas



Centro Sebrae de
Sustentabilidade



PROPEQ

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

APOIO

AMEMS



ASSOCIAÇÃO DAS MICROEMPRESAS
DE MATO GROSSO DO SUL



BANCO DO BRASIL

CAIXA

FAEMS

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS
DO MATO GROSSO DO SUL



Fundo Estadual de Apoio à Industrialização
de Mato Grosso do Sul



SISTEMA
FAMASUL
MATO GROSSO DO SUL

Fecomércio MS
Sesc | Senac | IPF



FIEMS

Fundect



UFMS



**GOVERNO
DO ESTADO**

Mato Grosso do Sul

REALIZAÇÃO



SEBRAE

SEMADE
Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico



**GOVERNO
DO ESTADO**

Mato Grosso do Sul